
Ofício nº 053/2025/CIMEV-Licitação.

Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços
02/2025/CIMEV – art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Referente: Pregão Eletrônico 002/2025/CIMEV.

Entidade solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

*Ilustre Sr. MATHEUS PACCINI PEREIRA, PRESIDENTE DO
LEGISLATIVO.*

Trata-se de solicitação de Entidade Pública para Adesão
a Ata de Registro de Preços 02 de 14/02/2025, referente ao
Processo Licitatório 02/2025, Pregão Eletrônico 02/2025, do
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das
Velhas (CIMEV), cujo objeto é o seguinte:

*"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS
VELHAS-CIMEV, conforme condições estabelecidas
neste edital, no termo de referência e demais
anexos"*

O processo licitatório foi realizado como pregão
eletrônico, modalidade licitatória compatível com o Sistema
de Registro de Preços, art. 6, XLV, da Lei Federal
14.133/2021.

Além do dito acima, o Edital dispõe:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[...]

3.5. Cada órgão não participante poderá aderir a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro.

Por sua vez, o art. 16 da Resolução 06/2023/CIMEV dispõe que compete ao órgão/entidade não participante aferir a viabilidade jurídica da adesão, vejamos:

Art. 16º. Desde que devidamente justificada a vantajosidade, a ata de registro de preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do registro, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 2º. A análise prévia da viabilidade jurídica da adesão, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetido o órgão gerenciador são de responsabilidade do órgão ou entidade que pretende aderir à ata de registro de preços.

Considerando que a pretensão da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG**, é de adesão no valor de **R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e tres mil, setecentos e sessenta reais)**; considerando que o citado valor representa percentual não

superior, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços 02/2025/CIMEV, art. 86, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021; e considerando que o deferimento da Adesão em tela não significará extrapolação, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes de que trata o § 5º do citado art. 86; **resolvo autorizar a Adesão solicitada nos seguintes termos:**

LOTE 3						
ITE M	QUANTI - DADE	VEÍCULO	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	PASSEIO	VW / POLO 2025	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
03	01	EXECUTIV O	TOYOTA / COROLLA 2025	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00	R\$ 95.880,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 143.760,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)						

Nos termos do art. 16 da Resolução 06/2023/CIMEV com art. 86 da Lei Federal 14.133/2023, mesmo com a presente autorização, caberá ao Entidade Pública solicitante: aferir a viabilidade jurídica da adesão, inclusive no que se refere a apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inexistência de norma interna impeditiva, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado e prévia aceitação do fornecedor - VIANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 19.001.883/0001-82

Nestes termos, **autorizo a Adesão da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG, CNPJ 04.372.444/0001-09, ao Registro de Preços referente a Ata de Registro de Preços 002 de 14/02/2025/CIMEV** do Processo Licitatório 02/2025, Pregão Eletrônico 02/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas, o que faço com esteio no art. 16 da Resolução



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**

Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

06/2023/CIMEV com art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, no quantitativo indicado no Quadro acima desta Autorização - R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e tres mil, setecentos e sessenta reais).

Atenciosamente, ficamos à disposição.

Corinto - MG, 29/04/2025

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente do CIMEV

Destinatário:

MATHEUS PACCINI PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

Email: assessoriajuridica@alfenas.mg.leg.br